



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDUCA nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, neste município de Santa Cruz Cabralia - Ba.**

Favorecido: **Transmimo Ltda.**

Prazo de Execução e Vigência: **06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. 03/03/2025 até 03/09/2025.**

Valor Total: **R\$ 7.447.754,50 (sete milhões quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao Contrato ou Nota de Empenho, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba, 03 de março de 2025.


GIRLEI LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE